

ATO 1012/07

Recebe em doação placa comemorativa alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o 75º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932, importante evento da história Paulista, cuja memória deve ser mantida viva como estímulo ao civismo e à participação política das novas gerações,

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a placa comemorativa alusiva a Revolução Constitucionalista de 1932, doada sem encargos pelas seguintes entidades: Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C., Comissão de Resgate da Memória da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Comissão Cívica e Cultural da Associação Comercial de São Paulo e Centro de Memória Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O bem doado consiste em uma placa de aço inoxidável, nas dimensões 80 cm x 60 cm, com a inscrição:

“No Paço Municipal, o passo do soldado constitucionalista é marco da democracia e marca da dignidade de um povo que soube lutar e morrer em defesa da Lei.
Paulo Bonfim”

Art. 2º A placa comemorativa doada será fixada nas dependências do Palácio Anchieta, no andar térreo, na parede frontal do edifício, do lado direito de quem da rua olha, ao lado do controle dos elevadores, em evento comemorativo a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2007, às 11 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 18 de dezembro de 2007.